



EDITAL Nº 045/2026
PROCESSO SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES
PARA O PET-SAÚDE: CLIMA

O Centro Universitário UNIFAA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Valença, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preceptores e tutores bolsistas, para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (13ª Edição PET-Saúde: Clima) 2026-2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no *site* do Centro Universitário UNIFAA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença. O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto e por um docente do UNIFAA.

1.2 O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, e tem como pressuposto a educação pelo trabalho sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.3 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição – PET-Saúde: Clima, contempla projetos voltados ao desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e qualificar a resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) frente às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

1.4 O projeto será desenvolvido sob três eixos.

- I.** produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;
- II.** acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;
- III.** comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

1.5 Os grupos tutoriais realizarão suas atividades tanto nos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA



2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

- I. 10 (dez) tutores que sejam docentes no Centro Universitário UNIFAA;
- II. 10 (dez) preceptores que sejam profissionais de saúde vinculados à Atenção Primária à Saúde de Valença.

2.2 Poderão candidatar-se ao PET-Saúde/Clima, os preceptores e docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. comprovar disponibilidade, no período de desenvolvimento do programa, de 08 (oito) horas semanais livres, para dedicação ao projeto;
- II. além das 08 (oito) horas em serviço, é preciso também ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento do trabalho e/ou tutoriais temáticos presenciais e/ou virtuais que podem acontecer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade, em datas agendadas pela coordenação;
- III. ter disposição e interesse por atividades de campo como visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, dentre outras;
- IV. estar ciente de que as atividades serão desenvolvidas no período letivo podendo ocorrer também durante as férias acadêmicas;
- V. possuir experiência profissional, acadêmica e/ou participação em projetos, programas, ações de extensão, pesquisa, educação em saúde, vigilância em saúde, saúde coletiva, saúde ambiental, determinantes socioambientais, território, equidade em saúde ou emergências climáticas e ambientais.

2.3 O número de vagas de preceptores e tutores bolsistas estão dispostos abaixo:

Grupo Tutorial	Tutor	Preceptores
GT 1 – Análise territorial e risco climático	2	2
GT 2 – Vigilância em saúde e agravos relacionados ao clima	2	2
GT 3 – Ações de promoção e prevenção em saúde	2	2
GT 4 – Organização da APS frente às emergências climáticas	2	2
GT 5 – Iniquidades e políticas públicas em saúde e clima	2	2

2.4 Após o preenchimento das vagas, os demais classificados comporão uma lista de cadastro reserva.

2.5 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, no valor especificado pelo PET Saúde/Clima no valor atualmente especificado:

- I. para preceptor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
- II. para tutor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
- III. para coordenador de grupo tutorial: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2.6 O Centro Universitário de Valença é responsável pela seleção e indicação dos bolsistas e a remuneração será de responsabilidade do Governo Federal, Ministério da Saúde.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. DO PRECEPTOR:

- I. orientar os alunos de graduação na área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- II. exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- III. realizar o registro diário (frequência dos alunos) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- IV. preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

3.2 DO TUTOR:

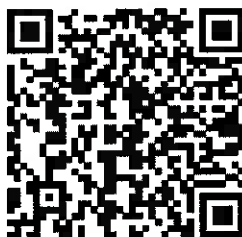
- I. orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da Saúde;
- II. praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- III. realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- IV. preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato (tutor e preceptor) deverá se inscrever para a seleção no período de **20 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026**.

4.2 O candidato (tutor e preceptor) deverá realizar a inscrição acessando o *link* <https://forms.cloud.microsoft/r/Cks4TyhLts?origin=IprLink> ou pelo QR Code:

PROCESSO SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA O PET-SAÚDE CLIMA 2026-2028



4.3 O candidato deverá assinar um termo de compromisso de disponibilidade para participação neste Projeto.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por meio da análise do Currículo Lattes e os critérios de avaliação estão descritos no Anexo 1.

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Rafael
AA

6. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* do UNIFAA www.unifaa.edu.br no dia **01 de julho de 2026**.

7. DA EXCLUSÃO PARTICIPANTE DO PROGRAMA

Será afastado do Programa, o participante que:

- I. não participar ativamente do PET Saúde: Clima e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto pelo preceptor, tutor, aluno e coordenação do programa;
- III. desistir do Programa;
- IV. praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador do Programa.

8.2 Os participantes que não apresentarem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério da Coordenação do Programa.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	20/06/2026
Inscrições	20/06/2026 a 27/06/2026
Análise do Currículo Lattes	20/06/2026 a 28/06/2026
Resultado Final	01/07/2026
Início do projeto	10/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos pela Reitoria do UNIFAA e pela Coordenação do PET Saúde/Clima

Valença, de 19 de junho de 2026.



Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA



ANEXO 1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Títulos Acadêmicos e Produção Acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família ou Atenção Básica ou Saúde Coletiva ou áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	2,0	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família ou Atenção Básica ou Saúde Coletiva ou áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	3,0	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	3,0	
Doutorado na área da saúde ou em áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	4,0	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (1,0 ponto por projeto)	4,0	
Publicação de artigo e capítulo de livro, na área da saúde e afins, com ISBN (1,0 ponto por publicação)	4,0	
Nota Total	20,0 pontos	

Experiência Profissional	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atuação profissional na Atenção Básica ou outro equipamento da política pública de saúde (2,0 pontos por ano)	Até 10 pontos	
Atuação em processos formativos na área da Saúde como professor ou facilitador ou preceptor ou tutor (2,0 pontos por ano).	Até 10 pontos	
Experiência em Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e/ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à saúde e ao território. (1,0 ponto por ano).	Até 10 pontos	
Nota Total	Até 30 pontos	
Nota Final	Até 60 pontos	



ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de nascimento:
E-mail:	CNES profissional:
Endereço profissional:	Conselho profissional:
Telefone:	Candidato vaga: () tutor () preceptor
Endereço Residencial	Eixo:

Assinatura do Candidato:

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa

UNIFAA

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

CURSO: _____

Declaro para todos os fins de direito que eu _____,
portador do CPF: _____, Docente ou Preceptor do UNIFAA,
com carga horária de trabalho de _____ horas registradas, possuo a carga horária de 8
horas semanais para o desenvolvimento de atividades no PROJETO PET- SAÚDE
CLIMA.

* A carga horária referida é mesclada entre horários diurnos, horários noturnos, finais de
semana, atividades presenciais e a distância, conforme planejamento conjunto das
atividades do Projeto.

Valença, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato